INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO – MARIA DE FATIMA CLARO NUNES**, sugerindo oficie a empresa **APPMOOVE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA - PARE AZUL para aperfeiçoar os seus serviços, abrindo a possibilidade da população acionar o estacionamento e regularizar as notificações diretamente com os agentes nas ruas através de máquina de cartão de credito, debito ou pix?**

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se faz necessário devido ao grande número de reclamações que recebo diariamente devido as regras inviáveis a população do Pare Azul.

Sabe-se que hoje existem lojas em que a população pode estar acionando e regularizando notificações do Pare Azul, mas essas lojas não tem qualquer tipo de identicação nas portas informando a população que aquele estabelecimento é parceiro Pare Azul.

Isso dificulta e muito a vida de todos, na maioria das vezes até a pessoa perceber a notificação e procurar atendimento em uma loja o período de carência já se esgotou e acaba tendo que pagar o valor de R$ 5,75, sem dizer que devemos considerar e respeitar as pessoas idosas, bem como aqueles que não fazem o uso do aplicativo Pare Azul no celular ou que não possuiu acesso à internet, bem aos que não residem na cidade, que acabam sendo prejudicados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732575cd8b2a.

Há no ticket de notificação os locais onde as notificações podem ser regularizadas, mas isso ao meu ver não é o suficiente para ajudar a população. Pois o intuito do Pare Azul deveria ser organizar o trânsito e estacionamentos do município e não inflamar o bolso dos mourãoenses.

Por esse motivo, que solicito a destinação de agentes nas ruas com maquinhas de cartão para recebimento através de cartão de credito, debito ou pix para os mesmos acionar o estacionamento e regularizar as notificações, pois os agentes já utilizam uma máquina para notificar os motoristas, nada mais justo que usar para o recebimento, isso facilitaria o dia a dia dos usuários e ao meu ver é a formar mais justa com o consumidor.

Outras cidades isso já é realidade, então não é um pedido sem fundamento ou inviável a empresa.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de novembro, de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6732575cd8b2a.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
11/11/2024 16:13:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP